

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 22 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.850/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº. 3 /2025

Processo Administrativo nº 72 /2025

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Hermes Antônio Santa Rosa em conformidade com a Lei n 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 15 de outubro de 2025**, no plenário da Câmara Municipal –, Avenida Brasil, 694 – Centro, receberá sob a modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo “**TÉCNICA E PREÇO**”, propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E INFORMATIVA , POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, E DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Informações Complementares: O Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

DATA LIMITE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : até as 08:30 horas do dia 15 de outubro de 2025

DATA DA SESSÃO PÚBLICA às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2025 .

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 22 de agosto de 2025 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:22.08.2025
17:03:11 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ERRATA

Pregão Nº. 48 /2025
Processo Administrativo nº 105 /2025

O Município de Faxinal, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a seguinte **errata** referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura prestação de serviços de engenharia para elaboração de laudo do índice de suporte do subleito – CBR e ensaio de deflexão com uso da viga Benkelman.

ONDE SE LÊ:

Lote nº	Item nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	Elaboração do Laudo do Índice de Suporte do Sub-Leito (CBR) Descrição do Serviço: Este serviço consiste na execução de ensaios laboratoriais para determinação do Índice de Suporte Califórnia (CBR) do subleito, conforme as normas técnicas do DNIT/DER e demais NBRs aplicáveis. Inclui a coleta e preparação de amostras, realização de ensaios de caracterização (granulometria, limites de Atterberg, compactação, massa específica, expansibilidade) e o ensaio de CBR. O serviço culmina na elaboração de um laudo técnico completo com os resultados, análises e a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	SERVIÇO	50	R\$ 656,96	R\$ 32.848,00
1	2	Ensaio de Deflexão com Uso da Viga Benkelman e Dimensionamento Estrutural do Pavimento Descrição do Serviço: Este serviço compreende a realização de ensaios de deflexão com Viga Benkelman, estritamente conforme a metodologia (DNIT), para avaliar a capacidade estrutural de pavimentos. Inclui a mobilização de equipe e equipamento (com fornecimento do caminhão de carga pela contratante), execução dos ensaios, processamento e análise dos dados. Posteriormente, é realizado o dimensionamento estrutural do pavimento utilizando metodologias como DNIT, resultando em um relatório técnico completo com o diagnóstico, recomendações de reforço/restauração e emissão da ART.	SERVIÇO	100000	R\$ 0,82	R\$ 82.000,00

LEIA-SE:

Lote nº	Item nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	Elaboração do Laudo do Índice de Suporte do Sub-Leito (CBR) Descrição do Serviço: Este serviço consiste na execução de ensaios laboratoriais para determinação do Índice de Suporte Califórnia (CBR) do subleito, conforme as normas técnicas do DNIT/DER e demais NBRs aplicáveis. Inclui a coleta e preparação de amostras, realização de ensaios de caracterização (granulometria, limites de Atterberg, compactação, massa específica, expansibilidade) e o ensaio de CBR. O serviço culmina na elaboração de um laudo técnico completo com os resultados, análises e a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	SERVIÇO	50	R\$ 656,96	R\$ 32.848,00



2	1	<p>Ensaio de Deflexão com Uso da Viga Benkelman e Dimensionamento Estrutural do Pavimento</p> <p>Descrição do Serviço: Este serviço compreende a realização de ensaios de deflexão com Viga Benkelman, estritamente conforme a metodologia (DNIT), para avaliar a capacidade estrutural de pavimentos. Inclui a mobilização de equipe e equipamento (com fornecimento do caminhão de carga pela contratante), execução dos ensaios, processamento e análise dos dados. Posteriormente, é realizado o dimensionamento estrutural do pavimento utilizando metodologias como DNIT, resultando em um relatório técnico completo com o diagnóstico, recomendações de reforço/restauração e emissão da ART.</p>	SERVIÇO	100000	R\$ 0,82	R\$ 82.000,00
---	---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--------	----------	---------------

As demais disposições do edital e do Termo de Referência permanecem inalteradas

Faxinal, 11 de agosto de 2025

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2025</p>																							
TERMO DE ADITIVO																							
<p>1º Termo aditivo do contrato n.º 42/2025, decorrente de Pregão n.º 19/2025 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO, inscrita no CNPJ sob n.º 77.708.576/0005-66, com sede no endereço RODOVIA PR 272 KM 320 TREVO, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL, portador do CPF sob n.º 544.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 66.073,24 (Sessenta e seis mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação fundamentada na variação dos preços médios regionais conforme levantamento oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com fundamento art. 134, da Lei n.º 14.133/21.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote/Ordem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Anterior</th> <th>Valor Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>3952 DIESEL S10</td> <td>6,45</td> <td>6,36</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>2</td> <td>2224 DIESEL COMUM</td> <td>6,31</td> <td>6,23</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">FAXINAL 22 de agosto de 2025.</p> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"> CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07 </td> <td style="text-align: center;"> CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ:77.085.760-00566 </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"> _____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL </td> <td style="text-align: center;"> _____ JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL CPF:544.***.***-** REPRESENTANTE LEGAL </td> </tr> </table>					Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual	1	1	3952 DIESEL S10	6,45	6,36	2	2	2224 DIESEL COMUM	6,31	6,23	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ:77.085.760-00566	_____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	_____ JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL CPF:544.***.***-** REPRESENTANTE LEGAL
Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual																			
1	1	3952 DIESEL S10	6,45	6,36																			
2	2	2224 DIESEL COMUM	6,31	6,23																			
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ:77.085.760-00566																						
_____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	_____ JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL CPF:544.***.***-** REPRESENTANTE LEGAL																						

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 367/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FABIO CARLOS DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, entre os dias 27/08/2025 à 25/09/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

